ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR
MARCELO PARCERINHO

PSC 20
Partido Social Cristão

GAB-20-28082017761-MP

REQUERIMENTO Nº 012 /2017 – G.V.M.P.

Câmara Municipal de Parauapebas
PROTOCOLO GERAL 220
Data: 28/08/2017 Horário: 13:57
Legislativo -
Cristiane

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 29 / 08 / 2017
Em Discussão Única
Presidente

REQUER A REALIZAÇÃO DE SESSÃO ITINERANTE DA CÂMARA CONJUNTAMENTE NOS BAIRROS DO COMPLEXO VS 10.

Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,
Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e os vereadores que este subscrevem, REQUER a esta Casa de Leis, na pessoa do Sr. Presidente, Elias Ferreira de Almeida Filho, com a devida aprovação do Plenário desta Casa, que seja realizada Sessão Itinerante da Câmara Municipal no complexo de Bairros da VS 10, no dia 14/09/2017, às 15:00h, em local a ser definido.



JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Vereadores com se diz, é a casa do povo e tem a função de assessoramento e consiste em sugerir medidas de interesse público ao Poder Executivo, por meio de proposições.

Visando assegurar e ampliar este entendimento a Lei Orgânica do Município consigna em seu artigo 30, parágrafo primeiro que "a Câmara se reunirá em sessões ordinárias, extraordinárias ou solenes...", mas que "mediante deliberação do plenário, a Câmara Municipal de Parauapebas poderá fazer sessão plenária fora da sua sede", igualmente o Regimento Interno no § 2°, art. 1° determina que "havendo motivo relevante ou de força maior, a Câmara poderá, por deliberação da Mesa, mediante aprovação da maioria absoluta dos Vereadores, reunir-se em outro edifício ou em ponto diverso no município de Parauapebas".

Sabedores destes conceitos, os Bairros que compõem o Complexo VS 10, por meio das Associações dos Bairros, representadas por seus Líderes, reuniram na última semana com os vereadores nesta casa para apresentar suas demandas e reinvindicações, que culminou na sugestão de realizar uma Sessão Itinerante no Complexo VS10.

Daí a importância desta Casa lançar um olhar local para aquela população, fazendo uma sessão itinerante dia 14/09/2017, às 15:00h, naqueles bairros, de forma a apreciar e, quando for o caso, aprovar os pedidos daquela comunidade, pois entendo que o Parlamento não pode e não deve esquivar-se de sua vocação de ser o canal onde ecoa os gritos e reclamos do povo, servindo de ferramenta onde prolifera a construção de políticas públicas que visem a efetivar os direitos de cidadania.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR
MARCELO PARCERINHO

PSC 20
Partido Social Cristão

GAB-20-28082017 61-MP

Diante do exposto, solicito que este Requerimento seja aprovado por esta Casa de Leis, de modo que a Mesa Diretora possa dar Encaminhamento ao cumprimento desse pleito.

Sala das Sessões, Parauapebas-Pa, 28 de Agosto de 2017.

JOSÉ MARCELO ALVES FILGUEIRA
VEREADOR

JOSÉ FRANCISCO AMARAL PAVÃO
VEREADOR